

RELATÓRIO

CONTROLE INTERNO

São João Prev

1º Semestre 2025

Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. SEGURADOS	3
3. RECEITA x DESPESA	5
4. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....	13
5. INVESTIMENTOS.....	14
6. A SUPERINTENDÊNCIA.....	17
6.1 RELATÓRIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	17
7. ANÁLISE GERAL.....	19
✓ Ministério da Previdência.....	19
✓ Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP	20
✓ Tribunal de Contas	22
✓ Contabilidade	22
✓ Adiantamentos e Diárias de viagem	23
✓ Financeiro.....	23
✓ Patrimônio.....	23
✓ Jurídico	24
✓ Instalação e Equipamentos	24
✓ Tecnologia da Informação	24
✓ Benefícios	25
✓ Recursos Humanos	25
✓ Conservação Predial	25
✓ Conselho Administrativo	26
✓ Conselho Fiscal	27
✓ Comitê de Investimentos	28
✓ Carta Margem	29
✓ Leis e Normativas	30
✓ Concurso Público	31
✓ Comprev	31
✓ Site Institucional	34
✓ Cálculo Atuarial	36
8. COADI	38
9. REGULAMENTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO.....	39
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40

1. INTRODUÇÃO

Em 1992 foi instituído o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais – FUPREBEN – que em 2003 transformou-se em Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, cuja finalidade é gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Os principais objetivos da criação do Instituto foram a transparência e o equilíbrio financeiro e atuarial, para com isso garantir o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos e seus dependentes, abrangendo os servidores da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista (Prefeitura), da Câmara Municipal de São João da Boa Vista (Câmara), do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino (UNIFAE) e dos próprios servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista.

Em 2012 criou-se a Segregação de Massa, passando a existir o Plano Financeiro para os servidores que ingressaram até aquela data, e o Plano Previdenciário para os novos contratados.

A partir de 2019, o Instituto passou a utilizar o nome fantasia “São João Prev”, visando facilitar a identificação da autarquia nos meios de comunicação e pela população de São João da Boa Vista, especialmente pelos servidores ativos e inativos do município.

Através da Lei Complementar nº 4.574 de 05 de novembro de 2019, foi realizado nova data de corte para Segregação de Massa, resultante da indicação do relatório da Avaliação Atuarial datado de 26/09/2019, através das reavaliações atuariais realizadas e seguindo os parâmetros definidos em normas expedidas pela Secretaria de Previdência Social – SPREV.

Este Relatório tem a finalidade de apresentar os principais atos de gestão praticados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista no 1º semestre de 2025.

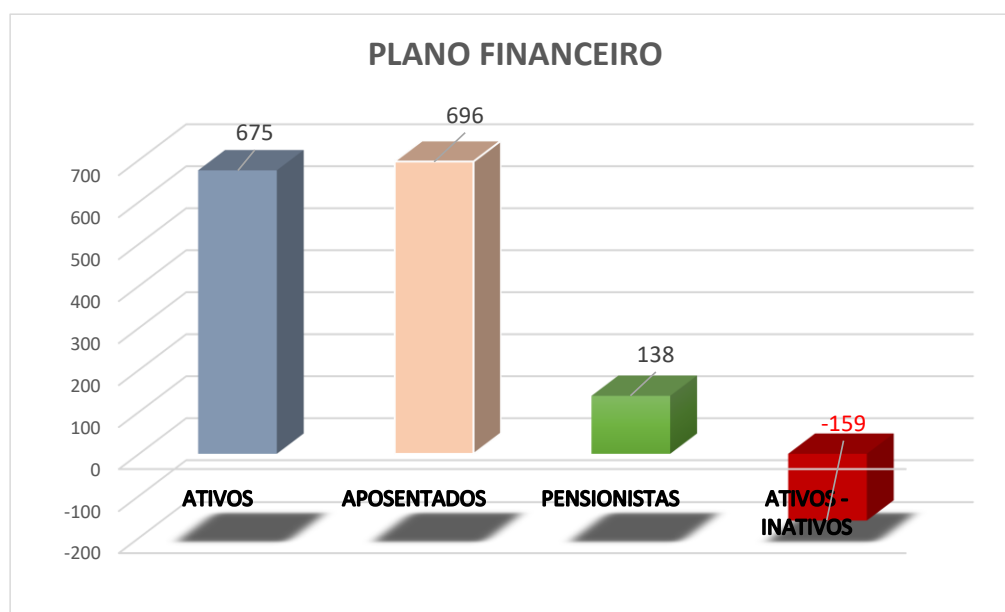
[ir para sumário](#)

2. SEGURADOS

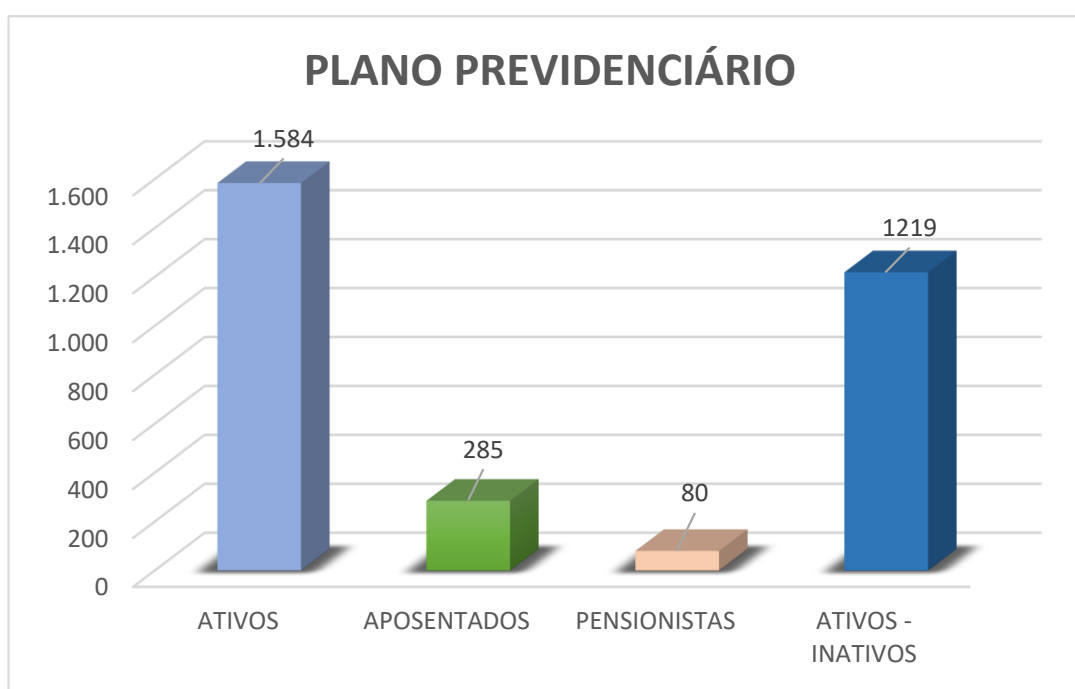
São segurados do Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista todos os servidores admitidos através de concurso público sobre o regime estatutário que trabalham na Prefeitura, na Câmara, na UNIFAE e no São João Prev, bem como os aposentados e pensionistas.

Em 30 de junho de 2025, o universo de segurados (aposentados, pensionistas e servidores ativos) assistidos pelo São João Prev era composto por:

PLANO FINANCEIRO					
Ente	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Inativos	Total
Prefeitura	606	652	126	778	1.384
Câmara	1	2	3	5	6
Unifae	66	42	9	51	117
São João Prev	2	0	0	0	2
Total	675	696	138	834	1.509



PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Ente	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Inativos	Total
Prefeitura	1.362	266	78	344	1.706
Câmara	9	2	0	2	11
Unifae	206	17	2	19	225
São João Prev	7	0	0	0	7
Total	1.584	285	80	365	1.949



[ir para sumário](#)

3. RECEITA x DESPESA

O Plano de Custeio do sistema previdenciário do São João Prev foi estabelecido pela [Lei Complementar nº 2.148 de 25 de setembro de 2007](#) nos artigos nº 47 e 48, definindo a alíquota de contribuição para 11% da remuneração mensal dos servidores ativos, 11% dos proventos dos aposentados e pensionistas que excederem ao limite máximo do RGPS e 22% de contribuição patronal. A fim de garantir a sustentabilidade do sistema e o equilíbrio financeiro-atuarial exigido pela Constituição Federal.

A [Lei Complementar nº 4.647 de 24 de março de 2020](#), permitiu que a partir do primeiro dia útil de abril de 2021, a alíquota das contribuições previdenciárias fosse reajustada para 14% da remuneração mensal dos servidores.

A [Lei Complementar nº 5.143 de 25 de abril de 2023](#), que se adequa à [Portaria MPS 1.467 de 02 de junho de 2022](#), possibilitou ao São João Prev realizar a segregação da Compensação Previdenciária entre os Planos Financeiro e Previdenciário. Antes todo recurso do Compreprev ficava no Plano Financeiro, mesmo que o servidor a quem o valor era oriundo fosse do Plano Previdenciário.

As contribuições previdenciárias, assim como os benefícios previdenciários foram pagos pontualmente durante o 1º semestre de 2025, pela Prefeitura Municipal, pela UNIFAE, pela Câmara Municipal e pelo São João Prev.

Em relação ao orçamento do São João Prev para o exercício de 2025, o mesmo foi estabelecido em conformidade com a [Lei nº 5.333 de 11 de dezembro de 2024](#). É possível verificar que houve um superávit financeiro entre o que foi arrecadado com o que foi pago.

Os quadros e gráficos apresentados abaixo trazem de forma objetiva as receitas e as despesas do 1º Semestre de 2025, divididas em Plano Financeiro, Plano Previdenciário e Taxa de Administração.

Receitas - Plano Financeiro						
Categoria da Receita	Descrição Simplificada	Fonte		R\$ (Parciais)	(R\$) Totais	
Contribuições Previdenciárias	Valores pagos mensalmente pelos servidores públicos ativos e inativos e pelos Entes (Patronal).	Prefeitura Municipal	Servidor	2.908.158,81	7.478.123,99	9.697.121,41
			Patronal	4.569.965,18		
		Câmara Municipal	Servidor	12.635,91	32.492,38	
			Patronal	19.856,47		
		Unifae	Servidor	557.792,99	1.435.534,19	
			Patronal	877.741,20		
		São João Prev	Servidor	16.433,85	42.258,48	
			Patronal	25.824,63		
		Inativos	Aposentados	645.202,52	707.124,81	
			Pensionistas	61.922,29		
Servidores Ativos Licenciados	Servidor s/ remuneração	1.587,56	1.587,56			
Insuficiências Financeiras (Extra-Orçamentária)	Repasses financeiros feitos pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Unifae para cobrir déficits financeiros do Plano Financeiro.	Prefeitura Municipal		22.292.045,87	23.359.830,08	
		Câmara Municipal		241.761,05		
		Unifae		826.023,16		
Receitas Patrimoniais de Aplicações Financeiras	Ganhos obtidos com a aplicação de recursos no mercado financeiro.	Fundo BB Prev Perfil		140.243,57	140.243,57	
Comprev - Demais Receitas Correntes	Compensação Previdenciária entre Regimes.	INSS		6.238.076,38	6.245.136,95	
		SPPREV		320,80		
		IPREM		6.739,77		
Contribuições Oriundas de Setenças Judiciais	Contribuições advindas sobre os RPV's e Precatórios descontadas do servidor e do Ente.	Prefeitura Municipal	Servidor e Patronal	220.382,27	223.167,44	
		Câmara Municipal	Servidor e Patronal	-		
		Unifae	Servidor e Patronal	2.785,17		
Outras Restituições	Incluem estornos de pagamentos e ressarcimentos	Outras Restituições			0,00	
		Total das Receitas do Plano Financeiro no 1º Semestre de 2025:			39.665.499,45	

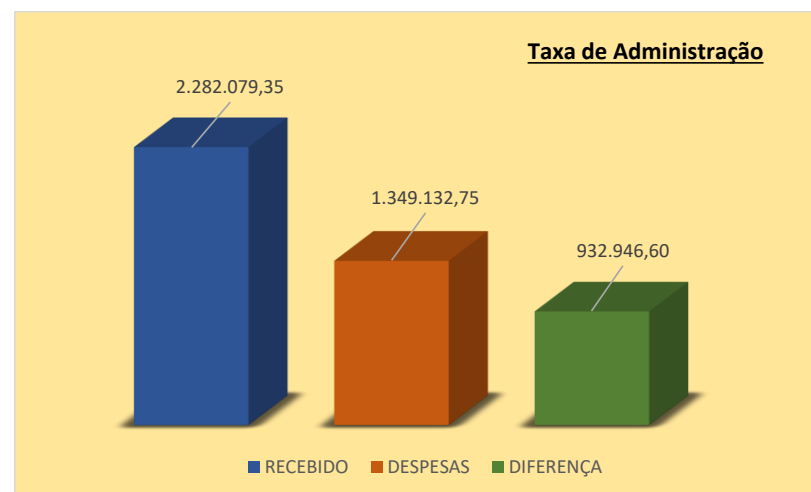
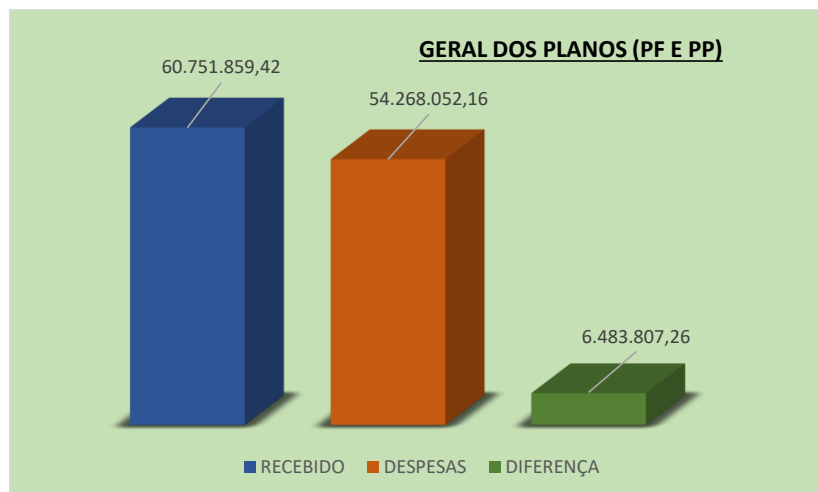
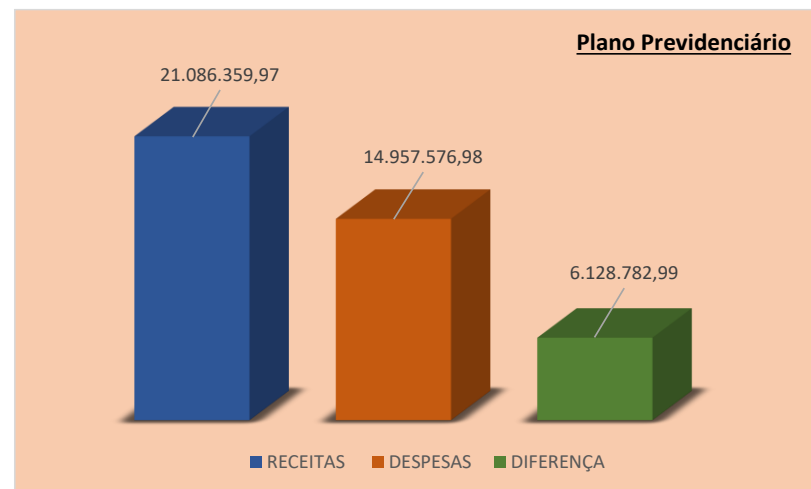
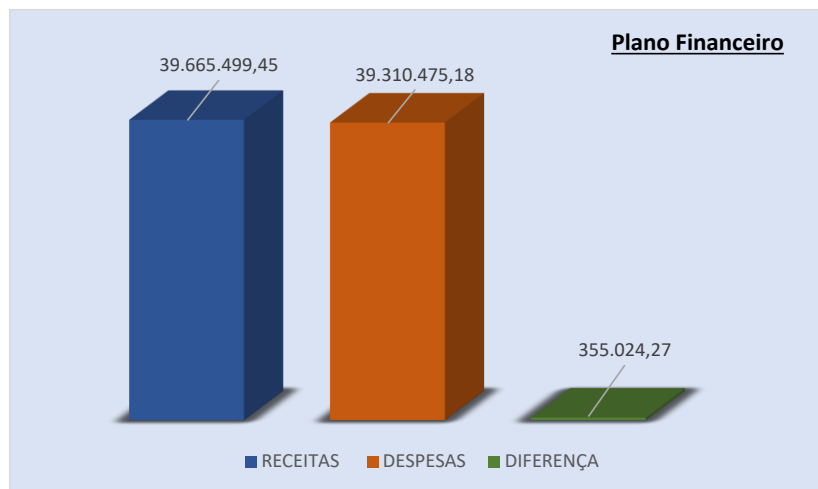
Despesas - Plano Financeiro						
Categoria da Despesa	Descrição Simplificada	Fonte		R\$ (Parciais)	(R\$) Totais	
Benefícios Previdenciários	Valores pagos mensalmente aos inativos (aposentados e pensionistas de cada Ente Municipal.	Prefeitura Municipal	Aposentados	31.419.297,11	35.142.334,39	37.951.811,27
			Pensionistas	3.723.037,28		
		Câmara Municipal	Aposentados	185.388,88	330.712,40	
			Pensionistas	145.323,52		
		Unifae	Aposentados	2.005.255,40	2.478.764,48	
			Pensionistas	473.509,08		
		São João Prev	Aposentados	-	0,00	
			Pensionistas	-		
		Inativos (geral)	Aposentados	33.609.941,39	37.951.811,27	
			Pensionistas	4.341.869,88		
Taxa de Administração	Valor para cobrir despesas administrativas do São João Prev (3,60%) ao mês.	Prefeitura Municipal		789.917,10	947.380,62	
		Câmara Municipal		3.301,08		
		Unifae		154.162,44		
Despesas Judiciais	Pagamentos de RPV's, Precatórios e Custas Judiciais.	Tribunal de Justiça	RPV	278.975,01	411.283,29	
			Precatório	132.308,28		
		Total das Despesas do Plano Financeiro no 1º Semestre de 2025:			39.310.475,18	

Receitas - Plano Previdenciário						
Categoria da Receita	Descrição Simplificada	Fonte		R\$ (Parciais)	(R\$) Totais	
Contribuições Previdenciárias	Valores pagos mensalmente pelos servidores públicos ativos e inativos e pelos Entes (Patronal).	Prefeitura Municipal	Servidor	3.977.744,06	10.228.485,03	13.358.776,09
			Patronal	6.250.740,97		
		Câmara Municipal	Servidor	30.716,46	78.985,16	
			Patronal	48.268,70		
		Unifae	Servidor	1.083.422,24	2.789.384,13	
			Patronal	1.705.961,89		
		São João Prev	Servidor	20.710,24	53.254,90	
			Patronal	32.544,66		
		Inativos	Aposentados	190.785,10	208.666,87	
			Pensionistas	17.881,77		
Servidores Ativos Licenciados	Servidor s/ remuneração		-			
Receitas Patrimoniais de Aplicações Financeiras	Ganhos obtidos com a aplicação de recursos no mercado financeiro.	Títulos Públicos Federais - NTN-B		1.868.238,06	6.182.781,76	
		Fundo BB Prev Perfil		731.559,09		
		Fundo BB MM Nordea IE		744.922,33		
		Fundo Sicredi MM Bolsa Americana		2.732.447,73		
		Fundo MS Global Opp IE		105.614,55		
Comprev - Demais Receitas Correntes	Compensação Previdenciária entre Regimes.	INSS		1.505.888,85	1.505.888,85	
Contribuições Oriundas de Setenças Judiciais	Contribuições advindas sobre os RPV's e Precatórios descontadas do servidor e do Ente.	Prefeitura Municipal	Servidor e Patronal	26.475,77	26.475,77	
		Câmara Municipal	Servidor e Patronal	-		
		Unifae	Servidor e Patronal	-		
Outras Restituições	Incluem estornos de pagamentos e ressarcimentos	Outras Restituições		12.437,50	12.437,50	
		Total das Receitas do Plano Previdenciário no 1º Semestre de 2025:			21.086.359,97	

Despesas - Plano Previdenciário						
Categoria da Despesa	Descrição Simplificada	Fonte		R\$ (Parciais)	(R\$) Totais	
Benefícios Previdenciários	Valores pagos mensalmente aos inativos (aposentados e pensionistas de cada Ente Municipal.	Prefeitura Municipal	Aposentados	10.301.122,89	12.228.635,62	13.587.206,68
			Pensionistas	1.927.512,73		
		Câmara Municipal	Aposentados	186.293,66	186.293,66	
			Pensionistas	-		
		Unifae	Aposentados	1.069.899,66	1.172.277,40	
			Pensionistas	102.377,74		
		São João Prev	Aposentados	-	0,00	
			Pensionistas	-		
		Inativos (geral)	Aposentados	11.557.316,21	13.587.206,68	
			Pensionistas	2.029.890,47		
Taxa de Administração	Valor para cobrir despesas administrativas do São João Prev (3,60%) ao mês.	Prefeitura Municipal		1.045.840,74	1.334.523,00	
		Câmara Municipal		7.211,76		
		Unifae		281.470,50		
Despesas Judiciais	Pagamentos de RPV's, Precatórios e Custas Judiciais.	Tribunal de Justiça	RPV	2.652,34	35.847,30	
			Precatório	33.194,96		
		Total das Despesas do Plano Previdenciário no 1º Semestre de 2025:			14.957.576,98	

Receitas - Taxa de Administração						
Categoria da Receita	Descrição Simplificada	Fonte		R\$ (Parciais)	(R\$) Totais	
Recebimento da Taxa de Administração	A Taxa de Administração é o valor usado para cobrir os custos operacionais do São João Prev.	Prefeitura Municipal	Plano Financeiro	789.917,10	1.835.757,84	2.281.903,62
			Plano Previdenciário	1.045.840,74		
		Câmara Municipal	Plano Financeiro	3.301,08	10.512,84	
			Plano Previdenciário	7.211,76		
		Unifae	Plano Financeiro	154.162,44	435.632,94	
			Plano Previdenciário	281.470,50		
Outras Restituições	Incluem estornos de pagamentos e ressarcimentos	Outras Restituições		175,73	175,73	
		Total das Receitas da Taxa de Administração no 1º Semestre de 2025:			2.282.079,35	

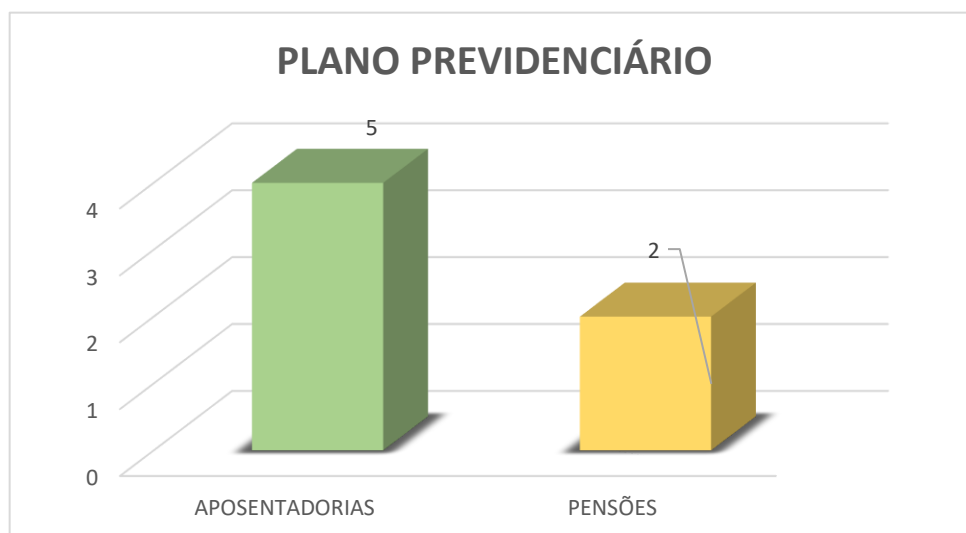
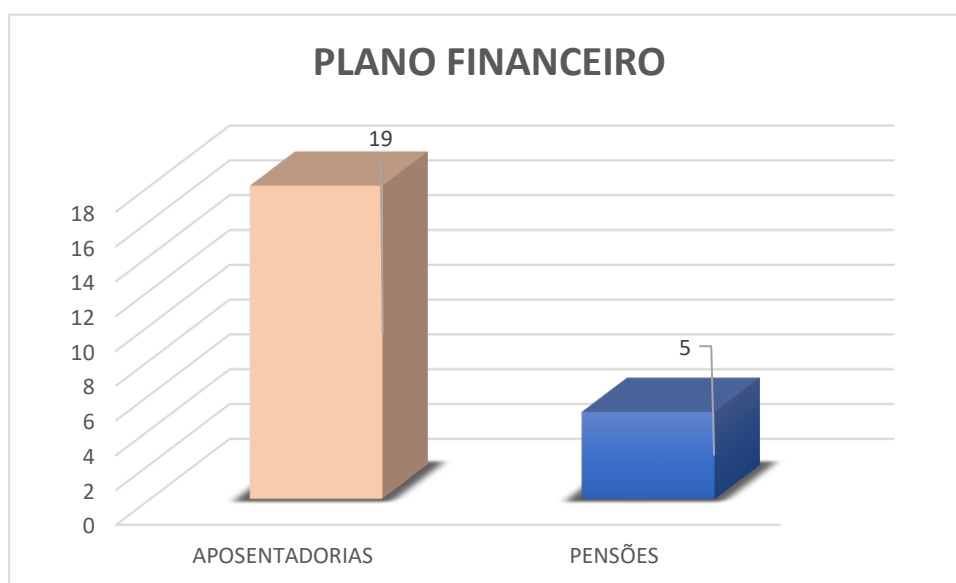
Despesas - Taxa de Administração						
Categoria da Despesa	Descrição Simplificada	Fonte		R\$ (Parciais)	(R\$) Totais	
Folha de Pagamento	Valor pago com a Folha de Pagamento dos Servidores Ativos do São João Prev, além das obrigações legais referente à folha.	Taxa de Administração		684.978,57	684.978,57	
Estagiários	Valor pago para a empresa CIEE, responsável pela contratação dos estagiários.	Taxa de Administração		22.902,61	22.902,61	
Judiciais	Pagamento de sentenças Judiciais e taxas judiárias.	Taxa de Administração		6.567,04	6.567,04	
Despesas Administrativas	Pagamentos realizados com aquisições de materiais e serviços para a manutenção da estrutura administrativa do São João Prev.	Taxa de Administração	Material de Consumo	12.815,21	445.221,63	
			Passagens e Locomoção	6.617,85		
			Consultoria Atuarial	43.800,00		
			Jetons	33.450,81		
			Serviços de Pessoa Jurídica	158.222,68		
			Serviços de TI	7.914,42		
			Auxílio Alimentação	38.468,56		
			PASEP	132.097,00		
			Diárias e Sistema Compresv	7.389,10		
		Material Permanente	4.446,00			
Despesas Administrativas Extra-Orçamentárias	Pagamento de valores retidos em notas fiscais e na folha de pagamento, tais como: IRRF, Empréstimos Consignados, INSS, Contribuição, Sindicato, ISS.	Taxa de Administração		189.462,90	189.462,90	
		Total Despesas - Taxa de Administração no 1º Semestre de 2025:			1.349.132,75	



[ir para sumário](#)

4. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

No 1º semestre de 2025 foram concedidas 19 aposentadorias e 05 pensões no Plano Financeiro, 05 aposentadorias e 02 pensões no Plano Previdenciário. Todos os benefícios foram analisados pela Diretora de Benefícios, pelo Diretor Jurídico, aprovados pelos membros do Conselho Administrativo – registrados nas atas - e homologados por Portaria devidamente publicada no Jornal Oficial do Município. Não foram encontrados erros ou vícios nos processos.



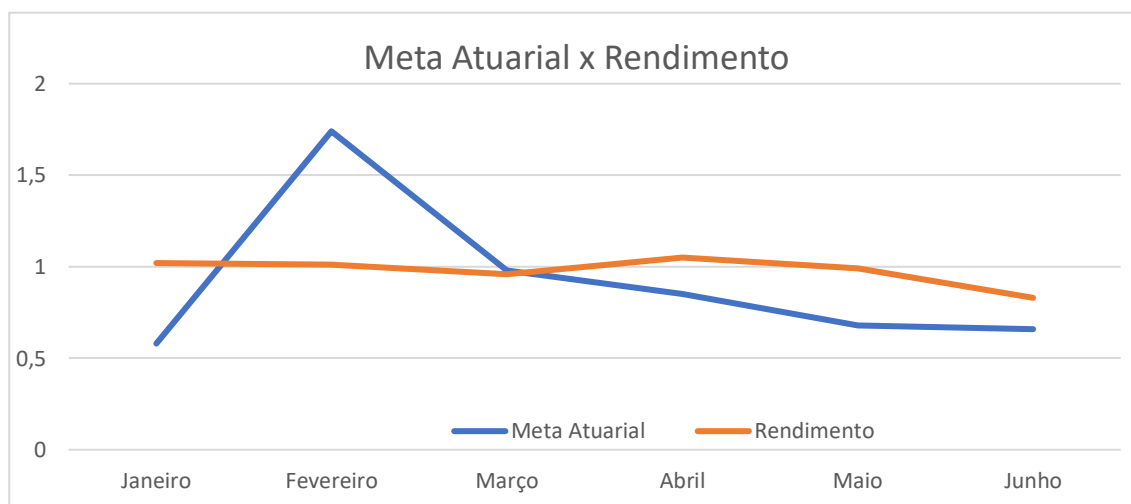
[Ir para sumário](#)

5. INVESTIMENTOS

O São João Prev vem capitalizando seus recursos desde sua criação e mensalmente é realizado resgate para pagamento das folhas dos Aposentados e Pensionistas que estão distribuídos pelos planos Financeiro e Previdenciário.

O São João Prev, no 1º semestre de 2025, fechou os investimentos atingindo 106,80% da Meta Atuarial proposta para o primeiro semestre de 2025 (IPCA+5,16%).

META ATUARIAL (%)							
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	1º Sem. 2025
Meta Atuarial	0,58	1,74	0,98	0,85	0,68	0,66	5,62
Rendimento	1,02	1,01	0,96	1,05	0,99	0,83	6,00



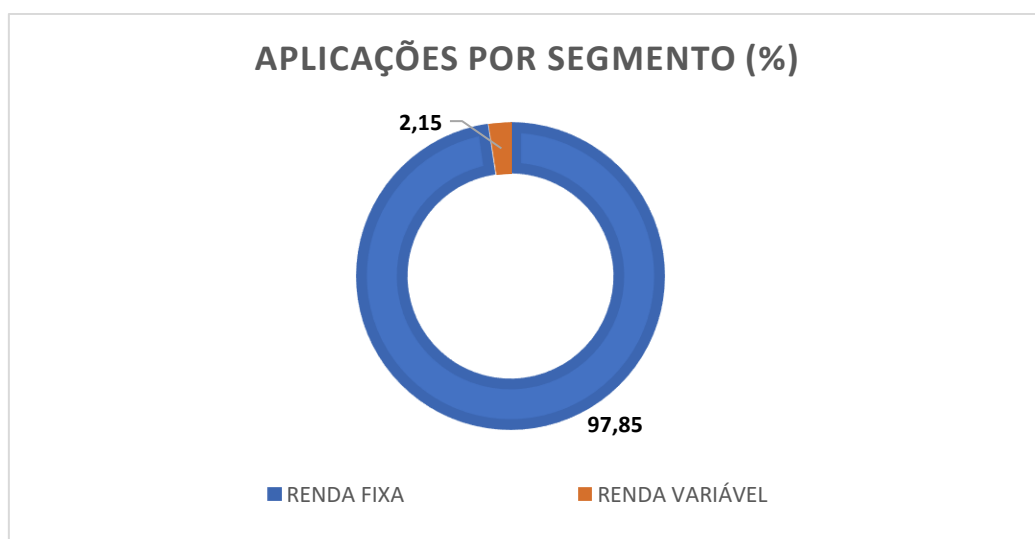
O Instituto obteve os rendimentos listados abaixo e fechou o semestre com o saldo investido descrito na sequência:

RENDIMENTOS DOS INVESTIMENTOS DE JANEIRO A JUNHO 2025					
MÊS	FINANCEIRO	TX ADM	FD OSC	PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
JAN	14.588,74	127.535,24	61.784,69	2.106.125,51	2.310.034,18
FEV	23.308,48	119.983,46	56.923,36	2.120.878,89	2.321.094,19
MAR	21.514,46	119.829,28	56.143,63	2.025.991,48	2.223.478,85
ABR	24.584,55	130.498,01	60.124,27	2.263.772,54	2.478.979,37
MAIO	29.481,96	148.491,57	67.454,85	2.112.475,52	2.357.903,90
JUN	26.765,38	146.234,87	65.463,89	1.748.054,74	1.986.518,88
TOTAL	140.243,57	792.572,43	367.894,69	12.377.298,68	13.678.009,37

PATRIMÔNIO	0,00	13.373.346,33	6.000.590,52	218.774.748,69	238.148.685,54
------------	------	---------------	--------------	----------------	----------------

Em 30 de junho de 2025 o São João Prev possuía o montante de R\$238.148.685,54 em recursos aplicados da seguinte maneira:

- Renda Fixa: R\$233.036.935,32;
- Renda Variável: R\$5.111.750,22;



Abaixo o histórico dos Saldos da Carteira de Investimentos do Instituto:



No [site do São João Prev](#) há um menu específico onde está publicado todos os atos referentes aos Investimentos.

[ir para sumário](#)

6. A SUPERINTENDÊNCIA

A atual Gestão iniciou-se em 10/01/2025 através da [Portaria nº 18.522 de 13 de janeiro de 2025](#) que nomeou [Superintendente](#) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV, o Sr. Sérgio Venício Dragão.

O Superintendente além de atuar como membro presidente no Comitê de Investimentos, contribuindo com as análises dos fundos que compõe a carteira do Instituto para o cumprimento de Meta Atuarial, participa inicialmente em todas as reuniões do Conselho de Administração e Fiscal, e nelas apresenta as ocorrências, movimentações e o posicionamento dos investimentos e todas as atividades administrativas realizadas no São João Prev. Tais assuntos se encontram registrados nas Atas dos respectivos Conselhos e Comitê de Investimentos.

O Superintendente é o responsável por todos os atos do Instituto. Todos os documentos sob sua responsabilidade foram assinados corretamente, foram publicados e estão de acordo com os interesses da Autarquia. Não foram encontrados vícios ou ilegalidades.

6.1 RELATÓRIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

O [Relatório Mensal Administrativo e Financeiro](#) do São João Prev, disponível no site é um documento fundamental para a transparência e a gestão responsável dos recursos previdenciários. Desenvolvido pela Superintendência e pela Diretoria Administrativa/Financeira, este relatório tem como objetivo apresentar as atividades administrativas realizadas e demonstrar a evolução patrimonial dos recursos financeiros do Instituto de Previdência ao longo do mês.

❖ Conteúdo e Importância do Relatório:

- **Transparência e Conformidade Legal:** A finalidade primordial do relatório é assegurar a transparência da gestão, apresentando as movimentações financeiras e administrativas em consonância com

a legislação vigente e a Política de Investimentos - Manual Pró-Gestão. Isso garante que a administração dos fundos seja feita de forma ética e dentro das normas estabelecidas.

- **Saúde Financeira e Patrimonial:** O documento detalha a evolução patrimonial dos recursos, oferecendo uma visão clara da saúde financeira do Instituto. Ele informa sobre o quantitativo e a qualidade da Carteira de Investimentos, especificando os ativos financeiros que a compõem. Essa análise é crucial para monitorar o desempenho dos investimentos e garantir a solidez do patrimônio previdenciário a longo prazo.
- **Gestão de Benefícios e Servidores:** O relatório detalha o número de servidores ativos e inativos, além de informações sobre os benefícios previdenciários concedidos, incluindo a análise e aprovação de aposentadorias para garantir a conformidade legal. A segregação dos servidores por Plano Financeiro e Previdenciário e por entes (Prefeitura, Câmara, UNIFAE, SÃO JOÃO PREV) possibilita uma análise aprofundada da base de segurados e assistidos.
- **Atuação do Comitê de Investimentos:** O relatório também destaca as atividades e decisões do Comitê de Investimentos, apresentando o fechamento dos investimentos e as estratégias adotadas para a aplicação dos recursos. Isso inclui informações sobre a aquisição de títulos e a conformidade com as diretrizes de investimento, evidenciando a diligência na maximização dos retornos e na mitigação de riscos.

Em suma, o Relatório Mensal Administrativo e Financeiro do São João Prev é uma ferramenta vital para a prestação de contas, permitindo que os munícipes e órgãos fiscalizadores acompanhem de perto a gestão dos recursos que garantirão o futuro dos servidores públicos de São João da Boa Vista.

[Ir para sumário](#)

7. ANÁLISE GERAL

Este relatório concentrou-se na análise e acompanhamento de alguns dos principais indicadores de arrecadação, financeiros, atuariais e orçamentários do São João Prev, assim como as principais ocorrências nas operações do Instituto.

Assim, o Controle Interno no 1º semestre de 2025 fez o relato e apresentação nas áreas de gestão, administrativa, orçamentária, benefícios, patrimônio e contabilidade, para montagem e conclusão deste relatório.

✓ Ministério da Previdência

Com relação aos Demonstrativos Contábeis não há irregularidades até a data de 30/06/2025.

Com relação aos demonstrativos Financeiros e Previdenciários, todos foram entregues e estão regulares conforme relatórios de entrega. Segue Extrato de Regularidade do Ministério da Previdência.

Município de São João da Boa Vista - SP

Ente Federado: Município de São João da Boa Vista - SP
CNPJ Principal: 46.429.379/0001-50
CRP Vigente: Nº 987083-240298, emitido em 25/01/2025, estará vigente até 24/07/2025.
Data Pesquisa: 03/07/2025

Regime Próprio

Análise da Legislação do Ente Federativo			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Encaminhamento da legislação	Unidade Gestora do RPPS: envio de normas.	Regular	-
Observância dos limites de contribuição do ente	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal	Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação.	Regular	-

Fiscalização do RPPS			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Atendimento à fiscalização	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada.	Regular	-
Atendimento à Secretaria de Regime Próprio e Complementar (resposta a solicitações de informações efetuadas por meio de notificação ou correspondência eletrônica)	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Regular	-
Caráter contributivo - Repasse	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Regular	-
Utilização dos recursos previdenciários	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-

Equilíbrio Financeiro e Atuarial			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev.	Regular	-

Informações Contábeis			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Poder Executivo: envio da MSC mensal.	Regular	-

Informações Previdenciárias e Repasses			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Regular	-
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Regular	-

Investimentos dos Recursos Previdenciários			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	-
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso.	Regular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais.	Regular	-

Previdência Complementar			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação e operacionalização do convênio de adesão	Poder Executivo: adesão/criação de plano de benefícios autorizado pela Previc.	Regular	-

Compensação Previdenciária			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Operacionalização da compensação previdenciária - Contrato com empresa de tecnologia	Unidade Gestora do RPPS: formalização da adesão com a SRPC/MPs.	Regular	-
Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão	Unidade Gestora do RPPS: formalização do contrato com a Dataprev.	Regular	-

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=46429379000150> (consulta 02/07/2025)

[ir para sumário](#)

✓ **Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP**

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social – MPS. O não cumprimento destes critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções:

- suspensão das transferências voluntárias;
- suspensão de empréstimos e financiamento;
- suspensão de compensação previdenciária, entre outros.

O CRP do São João Prev está válido até 24/07/2025:

	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	
Ente Federativo: São João da Boa Vista UF: SP CNPJ Principal: 46.429.379/0001-50	
É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.	
FINALIDADE DO CERTIFICADO	
Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:	
i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união; ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união; iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;	
Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município	
A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br , pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.	
Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.	
EMITIDO EM 25/01/2025 VÁLIDO ATÉ 24/07/2025	 N.º 987083 - 240298

[Ir para sumário](#)

✓ **Tribunal de Contas**

Com relação as fiscalizações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, todos os arquivos obrigatórios foram enviados adequadamente seguindo o calendário estipulado pelo próprio Tribunal.

Todos os [Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo](#) referente ao SÃO JOÃO PREV encontram-se publicadas no site oficial do Instituto.

✓ **Contabilidade**

Os saldos e extratos bancários das contas correntes e fundos de investimentos do 1º semestre de 2025 encontram-se conciliados e contabilizadas sem divergência.

Constatou-se que:

- As receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas apresentaram baixas corretas;
- Os pagamentos vêm sendo efetuados através do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- Os registros contábeis foram efetuados tempestivamente;
- Os documentos da despesa são arquivados separados em processos;
- É encaminhando mensalmente à Prefeitura Municipal as informações contábeis através de balancetes orçamentários e financeiros, assim como os arquivos para serem consolidados na contabilidade geral do Município;
- A prestação de contas está sendo enviada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério da Previdência nos prazos fixados;

[ir para sumário](#)

✓ **Adiantamentos e Diárias de viagem**

As despesas com adiantamento de viagens analisadas estão dentro da normalidade. Todas as notas e recibos anexados nas prestações de contas foram destinadas para cobrir gastos de transporte, alimentação e hospedagem, cumprindo-se, assim, a finalidade dos adiantamentos e apresentadas dentro dos prazos estabelecidos. O mesmo ocorreu com as diárias pagas. Todas as viagens que fizeram jus ao ressarcimento da diária estão de acordo com as necessidades do Instituto.

✓ **Financeiro**

Verificou-se o cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, verificando-se o atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

Constatou-se que a execução da despesa ocorreu de acordo com o que foi planejado e orçado para o período.

✓ **Patrimônio**

Com relação ao patrimônio, a contabilização e a depreciação foram realizadas mensalmente.

O patrimônio possui um programa para registro dos bens e são atualizados pela responsável. Todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas, onde na necessidade de reparos é emitido documento para retirada do bem das dependências do São João Prev, quando do retorno é realizada a entrada dele novamente.

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis de cada departamento.

[ir para sumário](#)

✓ Jurídico

Foram observados os prazos para entregas das obrigações. Os contratos existentes foram renovados juridicamente no período observado os prazos de vencimento. Os pareceres foram emitidos respeitando todas as leis compatíveis com os assuntos. Não houve nenhum indício de vício ou irregularidade nos processos. Todos os procedimentos seguiram as leis pertinentes e não foram verificados vícios ou fraudes.

Com relação a Precatórios e RPV's (Requisições de Pequeno Valor), o São João Prev pagou no semestre o montante de R\$ 411.283,29 no Plano Financeiro e R\$ 35.847,30 no Plano Previdenciário. Abaixo a descrição dos valores:

DESPESAS JUDICIAIS		
	PF	PP
RPV	278.975,01	2.652,34
PRECATÓRIO	132.308,28	33.194,96
TOTAL	411.283,29	35.847,30

A grande parte dos processos atualmente em andamento dizem respeito a ATS sobre a Parcela Destacada com mais de 500 processos.

✓ Instalação e Equipamentos

As instalações e os equipamentos estão em bom estado de conservação e uso. Os extintores foram revisados e se encontram aptos.

✓ Tecnologia da Informação

O São João Prev possui contrato de Prestação de Serviços de Informática com uma empresa, que efetua manutenção e reparo nos computadores e impressoras.

[ir para sumário](#)

A rotina de backup e atualizações é de responsabilidade de cada departamento em conjunto com as empresas fornecedoras do Sistema e têm sido feitos regularmente.

O São João Prev mantém instalado em todas os seus computadores Antivírus e serviço de backup em nuvem para maior segurança dos dados.

✓ **Benefícios**

Os registros e prontuários dos servidores do São João Prev estão bem-organizados e em bom estado. Todos os processos de aposentadoria do semestre foram encaminhados para análise e parecer do Conselho Administrativo nas reuniões mensais.

✓ **Recursos Humanos**

O responsável pelo departamento efetuou todos os trabalhos pertinentes com exatidão. Não foram encontrados erros ou vícios nos procedimentos. A entrega das informações junto à Receita Federal e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foram feitas dentro dos prazos, assim como as publicações no site oficial do Instituto foram feitas regularmente.

✓ **Conservação Predial**

Fisicamente as instalações do São João Prev estão em condições regulares para funcionamento da Autarquia.

A limpeza do espaço físico vem sendo realizada por uma pessoa encaminhada pela empresa contratada, diariamente das 07h às 16h. Constatamos que o serviço vem sendo realizado devidamente, tanto interna como externamente.

[ir para sumário](#)

O consumo de material de limpeza é utilizado com responsabilidade e economicidade, dentro do previsto.

✓ Conselho Administrativo

O [Conselho Administrativo](#) foi instituído pela [Lei Complementar Municipal nº 4.207 de 24 de outubro de 2017](#), conforme atribuições descritas nos artigos 14,15, 16 e 17, e suas alterações pela [Lei Complementar nº 4.364 de 18 de setembro de 2018](#). Ainda há o [Regimento Interno](#) aprovado em 26 de setembro de 2024 que regula a atuação dentro do São João Prev.

São nomeados seis membros titulares e dois suplentes com mandato de três anos. O próprio conselho elegerá o Presidente. O mandato atual iniciou-se em 15/01/2025 – [Portaria nº 18.554, de 15 de janeiro de 2025](#).

Membros	Suplentes	Indicação
2	1	Prefeitura
1	0	Câmara
1	0	Unifae
2	1	Sindicato
1	0	Superintendente

As reuniões ocorreram mensalmente onde foram apresentadas as ocorrências do São João Prev, tanto para os procedimentos normais para o qual se destina o Conselho Administrativo, quanto para as ocorrências extraordinárias.

As [Atas](#) das reuniões estão devidamente publicadas no site do São João Prev.

Atualmente 3 membros efetivos e 1 suplente possuem a Certificação dos Profissionais de RPPS, conforme determina a [Portaria MTP nº 3.654, de 1º de](#)

[novembro de 2022](#). Com a nova formação em 2025, faltam se certificar 4 membros efetivos e 1 membro suplente.

O superintendente do Instituto, por meio de Ofício, designou, a data final de 15 de agosto de 2025 para que todos os membros e suplentes apresentem a certificação profissional exigida. O São João Prev custeará todas os custos com a realização das provas, além de já disponibilizar curso a todos os interessados.

Recomendo que todos os membros se capacitem e se certifiquem a fim de atender a Portaria e aos requisitos do Pró-Gestão. Ademais, a Certificação Profissional é mais que uma exigência: é uma proteção para o RPPS, uma vez que, a qualificação técnica é essencial para garantir decisões seguras, éticas e responsáveis na gestão previdenciária.

[ir para sumário](#)

✓ Conselho Fiscal

O [Conselho Fiscal](#) foi instituído pela [Lei Complementar Municipal nº 4.207 de 24 de outubro de 2017](#) nos artigos 18 e 19 e suas alterações pela [Lei Complementar nº 4.364 de 18 de setembro de 2018](#). Ainda há o [Regimento Interno](#), aprovado em 26 de setembro de 2024 pelo Conselho Administrativo, que regula a atuação dentro do São João Prev.

Este Conselho tem por atribuição fiscalizar e aprovar as contas do São João Prev. O mandato para os atuais membros iniciou-se em 15/01/2025 – [Portaria nº 18.593, de 29 de janeiro de 2025](#).

Membros	Suplentes	Indicado
1	1	Prefeitura
1	0	Câmara
1	0	Unifae
1	0	Sindicato
1	0	Superintendente

As reuniões ocorreram mensalmente. Foram apresentadas as ocorrências do São João Prev, tanto para os procedimentos normais para o qual se destina o Conselho Fiscal, quanto para as ocorrências extraordinárias.

As [Atas](#) das reuniões estão devidamente publicadas no site do São João Prev.

Atualmente 2 membros efetivos possuem a Certificação dos Profissionais de RPPS, conforme determina a [Portaria MTP nº 3.654, de 1º de novembro de 2022](#). Faltam se certificar 3 membros efetivos e 1 membro suplente devido à nova formação ocorrida em 2025.

O superintendente do Instituto, por meio de Ofício, designou, a data final de 15 de agosto de 2025 para que todos os membros e suplentes apresentem a certificação profissional exigida. O São João Prev custeará todas os custos com a realização das provas, além de já disponibilizar curso a todos os interessados.

Recomendo que todos os membros se capacitem e se certifiquem a fim de atender a Portaria e aos requisitos do Pró-Gestão. Ademais, a Certificação Profissional é mais que uma exigência: é uma proteção para o RPPS, uma vez que, a qualificação técnica é essencial para garantir decisões seguras, éticas e responsáveis na gestão previdenciária.

[ir para sumário](#)

✓ **Comitê de Investimentos**

O [Comitê de Investimentos](#) tem por finalidade principal assessorar a superintendência na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do regime, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Sendo a comissão ocupada por cinco membros titulares e um suplente, todos segurados, servidores efetivos e estáveis, ou aposentados, escolhidos e nomeados pelo Superintendente para mandato de três anos. O mandato para os atuais membros iniciou-se em 01/10/2024 e encerra-se em 30/09/2026,

conforme [Portaria 056/2023 de 28 de setembro de 2023](#) publicado [no Jornal Oficial do Município em 29 de setembro de 2023 – edição 1.392](#).

Os membros do Comitê deverão possuir nível superior, e Certificação Profissional emitida por entidade credenciada junto à Secretaria de Previdência.

Todos os membros possuem a Certificação dos Profissionais de RPPS, conforme determina a [Portaria MTP nº 3.654, de 1º de novembro de 2022](#).

O Comitê de Investimentos possui [Regimento Interno](#) aprovado em 30 de novembro de 2021.

As reuniões ocorreram duas vezes ao mês e as [Atas](#) estão devidamente publicadas no site do São João Prev.

Recomendo ao Comitê de Investimentos a atualização de seu Regimento Interno para melhor se adequar às novas regulamentações.

[ir para sumário](#)

✓ **Carta Margem**

O São João Prev, com o intuito de padronizar as emissões de carta margem para empréstimos consignados aos seus segurados, visando maior segurança e também evitar erros e/ou fraudes, confeccionou um [POP \(Procedimento Operacional Padrão\)](#) para regulamentar e manualizar as emissões das cartas margens. Tal POP entrou em vigor a partir de 01/01/2024.

Todas as cartas margens emitidas no 1º semestre de 2025 foram devidamente conferidas, assinadas e encaminhadas às Instituições Financeiras. Ressalto que essa Controladoria Interna analisou, por amostragem, as cartas emitidas e não encontrou nenhuma irregularidade.

O São João Prev, em conjunto com a Prefeitura Municipal, está em processo de contratação de empresa fornecedora de software para automatizar os empréstimos consignados, o que aumentará a segurança e otimizará o trabalho dos servidores envolvidos.

✓ Leis e Normativas

Foram feitas algumas alterações Legislativas que abrangem diretamente o Normativo Jurídico do São João Prev, além de Resoluções Internas para adequações necessárias.

- [Lei nº 5.409, de 11 de março de 2025](#): Altera a forma de provimento relativamente ao cargo de Superintendente.
- [Lei Complementar nº 5.411, de 18 de março de 2025](#): Concede reajuste nos vencimentos dos servidores municipais, além dos servidores inativos com direito à paridade.
- [Lei Complementar nº 5.418, de 02 de abril de 2025](#): Regulamentação da Controladoria Interna do São João Prev.
- [Lei Complementar nº 5.432, de 23 de abril de 2025](#): Cria uma vaga do cargo de Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral no quadro de servidores do São João Prev.
- [Lei nº 5.470, de 09 de junho de 2025](#): Autoriza o desconto em folha de pagamento dos servidores ativos e inativos filiados ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista.
- [Lei nº 5.472, de 11 de junho de 2025](#): Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal.
- [Lei Complementar nº 5.480, de 23 de junho de 2025](#): Exigência de Certificação Profissional – exigidos pela Secretaria de Previdência – para os Órgãos Colegiados e da Diretoria Executiva do São João Prev.
- [Decreto nº 7.901, de 15 de janeiro de 2025](#): Concede reajuste salarial aos servidores inativos sem direito à paridade.

- [Resolução nº 01, de 04 de abril de 2025](#): Dispõe sobre as atribuições dos agentes públicos designados como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito do São João Prev.
- [Resolução nº 02, de 04 de abril de 2025](#): Dispõe sobre a segregação de funções nos processos de contratações públicas no âmbito do São João Prev.
- [Resolução nº 03, de 16 de maio de 2025](#): Dispõe sobre o procedimento de prorrogação contratual no âmbito do São João Prev, em respeito às disposições trazidas pela [Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#).

✓ **Concurso Público**

O São João Prev publicou o [edital do Concurso Público nº 001/2025](#) com o objetivo de preencher vagas no quadro de servidores efetivos e formar cadastro de reserva.

Este concurso visa suprir duas vagas para o cargo de Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral. Adicionalmente, será formado cadastro de reserva para todos os demais cargos existentes na instituição, com exceção do cargo de Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte.

A Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí é a banca organizadora do certame, vencedora da [Dispensa de Licitação nº 001/2025](#). Importante ressaltar que a realização deste concurso não acarretará custos para os cofres do São João Prev. A prova está prevista para o dia 27 de julho de 2025.

[ir para sumário](#)

✓ **Comprev**

A [Compensação Previdenciária \(Comprev\)](#) é um mecanismo essencial para garantir o equilíbrio financeiro entre os diferentes regimes de previdência social. Em termos simples, ela representa o acerto de contas entre o Regime

Geral de Previdência Social (RGPS), administrado pelo INSS, e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), como o nosso São João Prev, nos casos em que um mesmo servidor contribuiu para ambos os sistemas ao longo de sua vida profissional. Quando um benefício é concedido a um segurado que contribuiu para mais de um regime, a Compensação Previdenciária assegura que cada sistema arque com sua parte proporcional do valor do benefício, evitando que um único regime seja sobrecarregado.

A importância da Compensação Previdenciária é multifacetada. Primeiramente, ela promove a justiça atuarial, garantindo que as contribuições feitas pelos segurados em diferentes regimes sejam devidamente reconhecidas e compensadas. Isso evita a bitributação e assegura que os custos dos benefícios sejam distribuídos de forma equitativa. Em segundo lugar, a Comprev é crucial para a sustentabilidade financeira dos regimes previdenciários. Ao recuperar valores devidos por outros sistemas, o São João Prev fortalece sua capacidade de pagamento de aposentadorias e pensões, protegendo o futuro financeiro de seus beneficiários. Por fim, a correta aplicação da Compensação Previdenciária contribui para a segurança jurídica e a transparência na gestão dos recursos previdenciários.

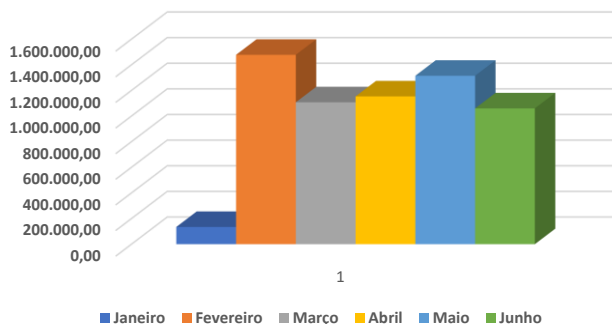
A Diretora de Benefícios Previdenciários dedica semanalmente um dia exclusivo para tratar dos casos de Compensação Previdenciária. Essa dedicação integral e focada permite uma análise minuciosa dos processos, agilizando os trâmites e garantindo que o São João Prev receba os valores devidos em tempo hábil.

No 1º semestre de 2025 o São João Prev recebeu de Comprev: R\$6.246.435,36 no Plano Financeiro e R\$1.505.888,85 no Plano Previdenciário. Abaixo dados analíticos do Comprev no semestre.

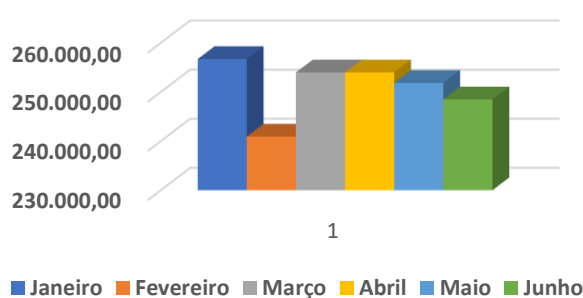
COMPREV - PLANO FINANCEIRO				
Mês	Regime	Valor devido ao São João Prev (+)	Valor devido pelo São João Prev (-)	Saldo
Janeiro	INSS	133.037,84	-	133.037,84
	SPPrev	51,82	-	51,82
	Ipem	1.298,41	-	1.298,41
	Total	134.388,07	-	134.388,07
Fevereiro	INSS	1.476.354,31	-	1.476.354,31
	SPPrev	51,82	-	51,82
	Ipem	1.298,41	-	1.298,41
	Total	1.477.704,54	-	1.477.704,54
Março	INSS	1.105.898,27	-	1.105.898,27
	SPPrev	54,29	-	54,29
	Ipem	1.360,34	-	1.360,34
	Total	1.107.312,90	-	1.107.312,90
Abril	INSS	1.151.761,25	-	1.151.761,25
	SPPrev	54,29	-	54,29
	Ipem	1.360,34	-	1.360,34
	Total	1.153.175,88	-	1.153.175,88
Maio	INSS	1.316.619,83	-3.757,60	1.312.862,23
	SPPrev	54,29	-	54,29
	Ipem	1.360,34	-	1.360,34
	Total	1.318.034,46	-3.757,60	1.314.276,86
Junho	INSS	1.059.569,45	-1.406,97	1.058.162,48
	SPPrev	54,29	-	54,29
	Ipem	1.360,34	-	1.360,34
	Total	1.060.984,08	-1.406,97	1.059.577,11

COMPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Mês	Regime	Valor devido ao São João Prev (+)	Valor devido pelo São João Prev (-)	Saldo
Janeiro	INSS	262.436,72	-5.739,52	256.697,20
Fevereiro	INSS	247.587,31	-6.675,93	240.911,38
Março	INSS	259.395,82	-5.414,14	253.981,68
Abril	INSS	259.395,82	-5.414,14	253.981,68
Maio	INSS	257.247,80	-5.414,14	251.833,66
Junho	INSS	253.897,39	-5.414,14	248.483,25

Comprev PF



Comprev PP



[ir para sumário](#)

✓ Site Institucional

O site institucional do São João Prev, disponível em www.saojoaoprev.sp.gov.br, é a principal ferramenta de comunicação e transparência do Instituto. Nele, o São João Prev dá publicidade a todos os seus atos administrativos, garantindo o acesso facilitado à informação para seus segurados, servidores e para a população em geral.

Através do portal, é possível encontrar uma vasta gama de informações relevantes, como:

- **Legislação**: Acesso a leis, decretos, portarias e regulamentos que regem as atividades do Instituto.
- **Notícias e Publicações**: Divulgação de comunicados, avisos e notícias sobre as ações, eventos e mudanças no São João Prev.
- **Estrutura Organizacional**: Informações sobre a diretoria, conselhos e departamentos do Instituto, com dados de contato e competências.
- **Serviços aos Segurados**: Orientações sobre benefícios previdenciários (aposentadorias, pensões, auxílios), formulários e procedimentos para requerimentos.
- **Transparência**: Seções dedicadas à prestação de contas, relatórios de gestão, demonstrações financeiras, licitações e contratos, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação.
- **Requerimentos**: esse menu é uma seção crucial para os segurados e interessados que precisam solicitar documentos ou informações específicas ao Instituto. Ele serve como um guia para os diversos tipos de solicitações que podem ser feitas. Abaixo alguns exemplos do que se pode solicitar:
 - **Carta Margem**: Documento necessário para comprovar a margem consignável de empréstimos.

- **Holerite/Ficha Financeira/Informe de Rendimentos**: Para acesso aos comprovantes de rendimentos, além do Informe para declaração do Imposto de Renda.
- **CTC - Certidão de Tempo de Contribuição**: Essencial para quem busca comprovar o tempo de contribuição em outro regime previdenciário para fins de aposentadoria ou outros benefícios no Instituto.
- **Simulação de Aposentadoria**: Para ter uma estimativa dos valores e condições de aposentadoria. Tal procedimento é executado pela Diretora de Benefícios Previdenciários e enviado via e-mail ao requerente.
- **Outros Requerimentos**: Uma categoria mais genérica para solicitações não listadas especificamente.
- **Contato**: Canais para comunicação direta com o São João Prev, incluindo telefone, e-mail e endereço.
- **Capacitação Continuada**: Os servidores e membros dos Colegiados, conforme demonstram as notícias, estão frequentemente participando de cursos e congressos do setor previdenciário. Destaque do semestre é a participação no [Congresso Brasileiro de Investimentos da Abipem](#), [Congresso Estadual de Previdência da Apeprem](#) e [29º Ciclo de Debates realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo](#).

É fundamental ressaltar que o site do São João Prev está em constante aprimoramento. A equipe responsável busca continuamente atualizar e aprimorar o conteúdo e a usabilidade do portal, visando oferecer uma experiência cada vez mais completa e intuitiva aos seus usuários, assegurando a máxima transparência na divulgação de suas ações.

[ir para sumário](#)

✓ **Cálculo Atuarial**

O Cálculo Atuarial é uma ferramenta essencial e complexa que fundamenta a gestão de regimes próprios de previdência social. Em sua essência, ele consiste em uma avaliação técnica e matemática da saúde financeira e atuarial de um plano de benefícios previdenciários. Para isso, são utilizados dados demográficos (como idade, expectativa de vida e taxa de natalidade), econômicos (inflação, taxas de juros, crescimento salarial) e específicos do plano (entradas e saídas de recursos, concessão de benefícios). O objetivo principal é projetar as receitas futuras (contribuições) e as despesas futuras (pagamentos de benefícios) ao longo de um horizonte de tempo, garantindo a capacidade do fundo de cumprir com suas obrigações a longo prazo.

A importância do Cálculo Atuarial é complexa e crucial para a sustentabilidade do São João Prev. Primeiramente, ele permite identificar e quantificar o déficit ou superávit atuarial, ou seja, se os recursos atuais e futuros projetados serão suficientes para cobrir os compromissos. Com base nessa análise, é possível propor ajustes necessários, como a revisão das alíquotas de contribuição, a modificação de regras de elegibilidade para benefícios ou a implementação de estratégias de investimento mais eficazes.

Além disso, o cálculo atuarial é fundamental para:

- ❖ **Garantir a equidade intergeracional:** Assegura que as contribuições das gerações atuais sejam justas em relação aos benefícios que serão pagos às futuras, evitando que uma geração arque com o ônus de déficits acumulados.
- ❖ **Fornecer transparência e segurança jurídica:** Ao apresentar projeções claras e baseadas em dados concretos, o cálculo atuarial oferece maior confiança aos segurados e à sociedade sobre a solidez do regime de previdência.

- ❖ Subsidiar decisões estratégicas: Oferece dados concretos para que os gestores e conselheiros do São João Prev tomem decisões informadas sobre a administração dos recursos e a formulação de políticas previdenciárias.

[Neste link](#) é possível verificar todos os relatórios relacionados ao Cálculo Atuarial.

[ir para sumário](#)

8. COADI

O São João Prev é auditado pela Controladoria da Administração Indireta – COADI, criada pela [Lei n º4.585 de 03 de dezembro de 2019](#) com alterações feita pela [Lei nº 4.976 de 14 de março de 2022](#). A COADI, após a sua auditoria, envia ao Instituto, relatório com o resultado da inspeção documental. Nesses relatórios também são feitos apontamentos e sugestões para adequações, de forma preventiva.

Todos os relatórios chegaram à ciência da Diretoria Executiva do Instituto, assim como ao seu Controle Interno e estão publicados na íntegra no [site oficial do São João Prev](#). Verifiquei que tem havido empenho por parte do Instituto para sempre se adequar em frente aos apontamentos, como forma de melhorar a gestão e tornar cada vez mais transparentes os atos realizados nessa autarquia.

[Ir para sumário](#)

9. REGULAMENTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

A regulamentação do Controle Interno no São João Prev foi formalizada com a [Lei Complementar nº 5.418, de 02 de abril de 2025](#). Essa legislação é um marco importante para fortalecer a transparência e a eficiência na gestão da autarquia.

É fundamental destacar que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), ciente das particularidades de órgãos de menor porte, como é o caso do São João Prev, adota uma interpretação flexível quanto à natureza do cargo responsável pelo Controle Interno. O TCE-SP aceita que a função seja exercida por meio de Função Gratificada, não havendo a exigência de que o ocupante do cargo seja um servidor especificamente concursado para essa posição. No entanto, é importante ressaltar que a prerrogativa é que o ocupante seja um servidor já pertencente ao quadro efetivo da instituição, garantindo assim o conhecimento da estrutura e dos processos internos.

Essa abordagem do TCE-SP facilita a adequação dos pequenos órgãos às exigências de controle, sem onerar excessivamente suas estruturas administrativas, ao mesmo tempo em que preserva a integridade e a efetividade do sistema de controle interno.

O Controle Interno do São João Prev, conforme o Artigo 25-A da Lei citada, se reportará diretamente ao Conselho Administrativo, Órgão Colegiado Superior do Instituto.

[ir para sumário](#)

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não foram encontrados erros ou vícios formais nos procedimentos administrativos, previdenciários, financeiros e contábeis no 1º semestre de 2025.

Concluo pela regularidade dos procedimentos realizados pelos departamentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - São João Prev no 1º semestre de 2025.

Era o que havia a informar.

À disposição.

São João da Boa Vista, 23 de julho de 2025

Leandro Donizete Gonçalves Pedro
Controlador Interno

[ir para sumário](#)

Encaminhado ao Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos, Superintendente e Diretoria Executiva do São João Prev para conhecimento em 23 de julho de 2025.

Ciente,

José Carlos da Silva Dória

Presidente - Conselho Administrativo

Luís Carlos Evaristo

Membro - Conselho Fiscal

Maria Lígia Marinho Campos

Secretária - Conselho Administrativo

Rosinéa de Fátima F. Valentim Gomes

Membra - Conselho Fiscal

Amélia Aparecida Guerreiro

Membra Suplente - C. Administrativo

Sônia Kátia da Silva O. Sabiá

Membra - Conselho Fiscal

Carlos Rafael Moreira Duarte

Membro - C. Administrativo

Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo

Membro Conselho Fiscal

João Henrique de Paula Consentino

Membro Suplente - C. Administrativo

Cironei Borges de Carvalho

Membro Suplente - C. Investimentos

Juliana Abreu Silva Gião

Membra - Conselho Administrativo

João Henrique de Souza

Membro - C. Investimentos

Mário Henrique Fagotti Vassão

Membro - C. Administrativo

Valdemir Samonetto

Membro - C. Investimentos

Paulo César Daniel da Costa

Membro - C. Administrativo

Sérgio Venício Dragão

Superintendente

Pedro Luengo Garcia

Membro - C. Administrativo

Ednéia Ridolfi

Diretora Adm/Financeira

Natália Azevedo Villela Santos

Presidente - Conselho Fiscal

Matheus de Paiva Mucin

Diretor Jurídico

Edilaine Aparecida Trindade

Secretária - Conselho Fiscal

Priscila de Andrade Bertholucci

Diretora de Benefícios Previdenciários

Fabício E. Mariano da Silva Aldighieri

Membro Suplente - Conselho Fiscal

[ir para sumário](#)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DA6-1E49-C850-73ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AMELIA APARECIDA GUERREIRO (CPF 016.XXX.XXX-12) em 23/07/2025 11:09:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.XXX.XXX-65) em 23/07/2025 11:12:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO DONIZETE GONCALVES PEDRO (CPF 396.XXX.XXX-69) em 23/07/2025 11:13:48
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 23/07/2025 11:15:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (CPF 365.XXX.XXX-35) em 23/07/2025 11:27:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE CARLOS DA SILVA DORIA (CPF 599.XXX.XXX-20) em 23/07/2025 11:31:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDEMIR SAMONETTO (CPF 870.XXX.XXX-68) em 23/07/2025 11:40:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 23/07/2025 11:41:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CIRONEI BORGES DE CARVALHO (CPF 016.XXX.XXX-98) em 23/07/2025 11:43:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.XXX.XXX-31) em 23/07/2025 12:58:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO HENRIQUE DE SOUZA (CPF 293.XXX.XXX-12) em 23/07/2025 13:02:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CPF 307.XXX.XXX-26) em 23/07/2025 13:40:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA ABREU SILVA GIAO (CPF 093.XXX.XXX-02) em 23/07/2025 15:37:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSINEA DE FATIMA FERNANDES VALENTIM GOMES (CPF 154.XXX.XXX-88) em 23/07/2025 16:46:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO (CPF 302.XXX.XXX-31) em 23/07/2025 16:53:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SONIA KATIA DA SILVA OZORIO SABIA (CPF 184.XXX.XXX-70) em 24/07/2025 13:41:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/4DA6-1E49-C850-73ED>